



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

**ATO Nº 020/2023 – Do Presidente**

## **AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES**

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: CLEITON CAMILO PECATTI, JEFERSON LUIZ JOHAN E PAULO CEZAR GOMES, em virtude de viagem a Brasília - DF, nos dias 14 a 17 de março de 2023, para o seguinte compromisso: “SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – Atos internos do ministério público frente ao município; Planejamento estratégico e liderança no setor público; Orientações para mesas diretoras e membros das comissões legislativas em 2003; Captação de Recursos Federais”, realizada pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa em parceria com a INCAP – Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos em Brasília- DF.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.501,75 (três mil quinhentos e um reais setenta e cinco centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao nono dia do mês de março de 2023.

  
**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3055 - 34 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

presente instrumento convocatório, passado a constar novas especificações técnicas mínimas nos lotes supracitados, com consequente publicação de edital retificado relativo ao presente certame.

Diante das alterações supracitadas demandarem alteração das propostas inicialmente cadastradas na plataforma pelas licitantes, informamos abaixo as novas datas de recepção de propostas também como nova data e horário do certame:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h30min do dia 10/03/2023 às 08h00min do dia 23/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 23/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23/03/2023.

Os demais itens, subitens e cláusulas do referido edital permanecem inalterados.

Matelândia-PR, 10 de março de 2023.

Lucas Cigerza Bonadiman

Pregoeiro

Portaria nº 15.386/2023

## ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 019/2023 – Do Presidente

### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: ANDREA SANDI ZANESCO e MARENILCE APARECIDA MEZZOMO, em virtude de viagem a Curitiba, no dia 14 a 16 de março de 2023, para o seguinte compromisso: "ENCONTRO DE PREFEITAS E VEREADORAS DO PARANÁ – representatividade das Mulheres na Política" realizado pelo Fórum Paranaense de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos, e "III CONGRESSO CIEDEPAR 2023", na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Ao nono dia do mês de março de 2023.

CELSO GREGÓRIO  
Presidente

ATO Nº 020/2023 – Do Presidente

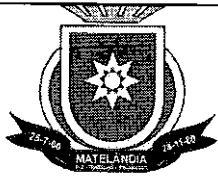
### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3055 - 34 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: CLEITON CAMILO PECATTI, JEFERSON LUIZ JOHAN E PAULO CEZAR GOMES, em virtude de viagem a Brasília - DF, nos dias 14 a 17 de março de 2023, para o seguinte compromisso: "SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – Atos internos do ministério público frente ao município; Planejamento estratégico e liderança no setor público; Orientações para mesas diretoras e membros das comissões legislativas em 2003; Captação de Recursos Federais", realizada pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa em parceria com a INCAP – Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos em Brasília- DF.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.501,75 (três mil quinhentos e um reais setenta e cinco centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao nono dia do mês de março de 2023.

**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente

**ATO Nº 021/2023 – Do Presidente**

### **AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR**

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 14 a 16 de março de 2023, para o seguinte compromisso: Reuniões e Agenda para tratar de assuntos relacionados ao Município de Matelândia no DETRAN, Secretaria de Justiça e Cidadania, Secretaria de Esportes, Secretaria das Cidades, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao décimo dia do mês de março de 2023.

**CELSO GREGÓRIO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

**BRASÍLIA - DF**

# SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Dias 14 à 17 de  
março de 2023**

**Visita técnica ao Congresso Nacional**



**Dr. Luiz Humberto**

## Atos internos do ministério público frente ao município.

## Planejamento estratégico e liderança no setor público.



**Dra. Vanessa  
Marquez**



**Dra. Vanessa  
Anjos**

## Orientações para mesas diretoras e membros das comissões legislativas em 2023.

## Captação de Recursos Federais.

**14/03 - TERÇA**  
08:00 às 12:00 - Entrega de  
material e aula.  
15:00 - Visita técnica ao  
Congresso Nacional.

**15/03 - QUARTA**  
08:00 às 12:00 - Entrega de  
material, regularização da  
inscrição e aula.

**16/03 - QUINTA**  
08:00 às 12:00 - Aula

**17/03 - SEXTA**  
08:00 às 11:15 - Aula  
11:15 às 12:00 - Dúvidas,  
debates, palavra livre e  
encerramento com entrega  
de diplomas.

Destinado a: Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente  
da Câmara, Vereador, Chefes de Gabinete,  
Secretário, Servidores Públicos do Executivo e  
Legislativo, Assessor Jurídico, Contador,  
Controlador e Assessor Parlamentar.

O curso conta com:

- Certificado Digital (entrega com  
mínimo de 75% de participação)
- Controle eletrônico de presença
- Nota fiscal eletrônica

Valor da Inscrição

R\$1.690,00

Banco do Brasil

Nº 001

AG 028-1

C/C 49236-1



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## SOLICITAÇÃO DIARIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)  
 Vereador e Servidor em Exercício  
 Servidor

Eu, Jefferson Luiz Johnson, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Capacitação em Brasília - DF nos dias 14 a 17 de março de 2023 com os temas: "Atos internos do ministério público frente ao município. Planejamento estratégico e liderança no setor público. Orientações para novos diretores e membros das comissões legislativas em 2023. Captação de Recursos Federais."

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 01 de março de 2023.

[Assinatura]  
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido  
 Indeferido

[Assinatura]  
CELSO GREGÓRIO  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)  
 Vereador e Servidor em Exercício  
 Servidor

Eu, Paulo César Gomes, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Capacitação em Brasília - DF entre os dias 14 e 17 de março de 2023 com os temas "Atas Internas do Ministério Público frente ao município, Planejamento Estratégico e Liderança no Setor Público. Orientação para Mesas Diretores e membros das comissões Legislativas em 2023 captação de recursos federais" ofertadas pela ICAP e INCAP com agenda e parlamento.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 01 de março de 2023.

Paulo César Gomes  
Solicitante

Celso Gregório  
CELSO GREGÓRIO  
Presidente

Despacho do Presidente:

- Deferido  
 Indeferido





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)  
 Vereador e Servidor em Exercício  
 Servidor

Eu, Olinton Danilo Pecotti, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

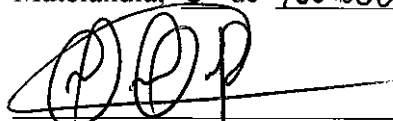
Justificativa:

Capacitação em Brasília - DF entre as dias 14 à 17 de março de 2023 com os temas "Atas Internas do Ministério Público Estadual município, Planejamento Estratégico e Liderança no Setor Público, Orientações para mespresidências e membros das comissões legislativas em 2023 Opção de Recursos Federais ofertada pela ICAP e INCAP com agendas à Parlamentares".

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.


Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 01 de março de 2023.

  
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido  
 Indeferido

  
CELSO GREGÓRIO  
Presidente

# Certificado

Certificamos que:

*Cláudio Camilo Secatti*

da cidade de Matelândia - PR. Participou do curso sobre o tema: "SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL".

Realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de Março de 2023 na Cidade de Brasília - DF.



Anderson Silva  
Diretor Executivo





# SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

## Conteúdo Programático

### Atos internos do ministério público frente ao município.

- Aspectos gerais sobre atribuições.
- Defesa dos interesses transindividuais.
- Organização do ministério público.
- Instrumentos de defesa dos direitos transindividuais - o inquérito civil e o termo de ajustamento de conduta (tac).
- Nova lei de improbidade administrativa.

### Planejamento estratégico e liderança no setor público.

- Comunicação política como instrumento de transparência com a sociedade (conceitos e desafios).
- Planejamento estratégico para uma comunicação Política eficaz.
- Construção de reputação e liderança no setor público (Conceito de reputação, como o digital ajuda nesse e como ser reforçar uma liderança usando o digital).

### Orientações para mesas diretoras e membros das comissões legislativas em 2023. Captação de Recursos Federais.

- Organização, composição e funcionamento da Mesa diretora.
- Eleição, posse, tempo de mandato e reeleição.
- Quais as competências e responsabilidades do Presidente? Quais as competências dos demais membros? O Funcionamento do Gabinete da Presidência.
- Composição das Comissões e o critério de proporcionalidade partidária.
  - Atribuição e funcionamento das Comissões.
- O Regimento Interno e as comissões Legislativas.
- A participação dos Vereadores nas comissões e as relatorias legislativas e as relatorias legislativas.
- A atuação das Comissões Permanentes e Especiais no processo Legislativo.

CARGA HORÁRIA: 12h



*Certificado*

Certificamos que:

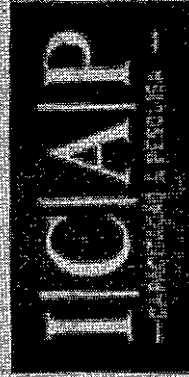
*Jefferson Luiz Johnson*

da cidade de Matelândia - PR. Participou do curso sobre o tema: "SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL".

Realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de Março de 2023 na Cidade de Brasília - DF.



Anderson Silva  
Diretor Executivo



# Certificada

Certificamos que:

*Saulo César Gomes*

da cidade de Matelândia - PR. Participou do curso sobre o tema: "SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL".

Realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de Março de 2023 na Cidade de Brasília - DF.



Anderson Silva  
Diretor Executivo



# SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

## Conteúdo Programático

### Atos internos do ministério público frente ao município.

- Aspectos gerais sobre atribuições.
  - Defesa dos interesses transindividuais.
  - Organização do ministério público.
- Instrumentos de defesa dos direitos transindividuais - o inquérito civil e o termo de ajustamento de conduta (tac).
- Nova lei de improbidade administrativa.

### Planejamento estratégico e liderança no setor público.

- Comunicação política como instrumento de transparência com a sociedade (conceitos e desafios).
- Planejamento estratégico para uma comunicação Política eficaz.
- Construção de reputação e liderança no setor público (Conceito de reputação, como o digital ajuda nesse e como ser reforçar uma liderança usando o digital).

### Orientações para mesas diretoras e membros das comissões legislativas em 2023. Captação de Recursos Federais.

- Organização, composição e funcionamento da Mesa diretora.
- Eleição, posse, tempo de mandato e reeleição.
- Quais as competências e responsabilidades do Presidente? Quais as competências dos demais membros? O Funcionamento do Gabinete da Presidência.
- Composição das Comissões e o critério de proporcionalidade partidária.
  - Atribuição e funcionamento das Comissões.
- O Regimento Interno e as comissões Legislativas.
- A participação dos Vereadores nas comissões e as relatorias legislativas e as relatorias legislativas.
- A atuação das Comissões Permanentes e Especiais no processo Legislativo.

CARGA HORÁRIA: 12h

